

O SEBRAE/RS, através de sua Comissão Especial de Licitação seguindo o princípio da Autotutela e da Legalidade sobre seus atos, informa que revê a Ata de Julgamento dos Envelopes nº 1 – Propostas Técnicas, acrescentando a informação das licitantes que foram classificada(s) e desclassificada(s), conforme segue, mantendo a transparência e legalidade do certame. Diante disso ajusta a redação da Ata de Julgamento das Propostas Técnicas, para:

### ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

**Processo: CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 SEBRAE/RS**

**Data: 14/09/2015**

A Comissão de Licitação no uso das atribuições que lhe são conferidas, acolhendo o resultado da subcomissão técnica, informa aos licitantes e interessados na Licitação – **CR 001/2015**, que julgou e concluiu pelas seguintes pontuações das empresas licitantes, conforme seguem:

**Comissão Técnica:** Lúcia Gorini Espinosa, Janaína Carla Duarte e Êmerson Daniel Pinto de Oliveira.

EMPRESAS PARTICIPANTES	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EQUIPE	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL
CENTRO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA – ME.	14	12	19	45,00
CLIP PRODUTORA DE CINEMA E VÍDEO LTDA.	13	10	13	35,67
LMENTS PÓS-PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA – ME.	00	10	10	20,33

*\*As pontuações individuais de cada membro técnico estão anexas a esta Ata de julgamento.*

**As empresas classificadas para as próximas fases são: CENTRO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA – ME. e CLIP PRODUTORA DE CINEMA E VÍDEO LTDA.**

**A empresa LMENTS PÓS-PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA – ME. foi desclassificada em função de não atender ao item 5.6 do edital onde:**

**“5.6 A proposta que obtiver índice técnico igual ou menor que 50% (cinquenta por cento) do maior índice técnico será desclassificada.”**

Especialistas em pequenos negócios

0800 570 0800 / sebrae-rs.com.br / @sebraers / Sebrae RS (Oficial)



**Referentes aos registros em ata seguem as decisões:****Empresa Clip - Folha 1:**

- 1) A empresa LMents apresentou dois atestados iguais da empresa PROLIK. Só consideramos um atestado, ficando a empresa LMents com 04 atestados válidos.
- 2) Está justificado no item 3.1 do edital, página 28 – “As qualificações solicitadas abaixo somarão pontos adicionais aos participantes, **mas não serão desclassificatórias**.”
- 3) Está justificado no item 3.1 do edital, página 28
- 4) Está justificado no item 3.1 do edital, página 28

**Empresa Clip - Folha 2:**

- 5) Está justificado no item 3.1 do edital, página 28
- 6) Está justificado no item 3.1 do edital, página 28

**Empresa Ray – Folha 1:**

- 1) Está justificado no item 8.2 do edital, página 33 – “Todos os atestados deverão, obrigatoriamente, com a identificação da pessoa jurídica cliente, constando nome e assinatura do signatário, sob pena de não receberem pontuação”.
- 2) O atestado que não continha a descrição de onde o material foi veiculado foi desclassificado, pois o edital pedia esta informação no item 4.2.5.3, página 32.

**Empresa Ray – Folha 2:**

- 3) A empresa LMents apresentou dois atestados iguais da empresa PROLIK. Só consideramos um atestado, ficando a empresa LMents com 04 atestados válidos.
- 4) Está justificado no item 3.1 do edital, página 28 – “As qualificações solicitadas abaixo somarão pontos adicionais aos participantes, **mas não serão desclassificatórias**”
- 5) O edital não faz referência a este item.

Sendo assim, marcamos a abertura da segunda sessão pública para abertura dos envelopes de número 2 – Proposta Comercial - para o dia **22 de setembro de 2015 às 14 horas**. A partir desta publicação inicia-se a contagem do prazo recursal previsto no Art. 22 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sebrae, **não anulando os demais atos e decisões tomadas até a presente data.**

**Comissão de Licitação:**

*Vanessa da Costa Marques*

Vanessa da Costa Marques

Membro da Comissão

*Janaína Carla Duarte*

Janaína Carla Duarte  
Membro da Comissão Técnica

*Renata Brito Thiesen Camara*  
Renata Brito Thiesen Camara  
Licitadora

*Lúcia Espinosa Gorini*  
Lúcia Espinosa Gorini

Membro da Comissão Técnica

*Emerson Daniel Pinto de Oliveira*  
Emerson Daniel Pinto de Oliveira

Membro da Comissão Técnica

Especialistas em pequenos negócios

0800 570 0800 / sebrae-rs.com.br / @sebraers / Sebrae RS (Oficial)

